



PORTARIA N. 025/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **FABIO MURILO MOURA DE ARRUDA**, matrícula n. 431, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS**, matrícula n. 283, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 009/2023, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **Pilar & Silva LTDA EPP**, CNPJ n. 05.443.926/0001-75, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, copeiragem, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização, limpeza das caixas de passagens e reparos em geral, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira linha, a serem utilizados para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente